DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN)	**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**	Coordenação de Exposições Existentes e Controle Mineral (COEXC)
Responsável pela Demanda:	Rodrigo Leandro Bonifácio	**Matrícula CNEN:**	05033
E-mail:	rodrigo.bonifacio@cnen.gov.br	**Ramal:**	7029

Introdução
Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 3º nível e recarga dos extintores de incêndio da Coordenação de Exposições Existentes e Controle Mineral (COEXC/ANSN), localizada na Unidade de Poços de Caldas/MG (CATSER 3662 - Manutenção de extintores / mangueiras – combate a incêndio).

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de manutenção de 3º nível e recarga dos extintores de incêndio da COEXC/ANSN** é necessária para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos de combate a incêndio e a conformidade com as normas de segurança vigentes, especialmente a NR 23, as instruções técnicas aplicáveis do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Portaria Inmetro nº 58/2022.

1.2. Os serviços compreendem inspeção, limpeza, manutenção, recarga, ensaios hidrostáticos e demais procedimentos técnicos aplicáveis, incluindo identificação e certificação dos equipamentos, conforme exigências normativas. Trata-se de atividade especializada, que requer instalações, equipamentos e profissionais capacitados, não disponíveis na estrutura interna da unidade.

1.3. A contratação visa garantir a segurança dos servidores, colaboradores e visitantes, a preservação das instalações e do patrimônio público, especialmente dos ambientes laboratoriais e equipamentos científicos, bem como a continuidade das atividades institucionais em condições adequadas de segurança. Além disso, a iniciativa está alinhada às necessidades de manutenção preventiva, segurança operacional e gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para a prevenção de riscos e a manutenção das condições de proteção contra incêndios da unidade.

1.4. **Principais pontos que embasam a necessidade:**

1.4.1. **Conformidade normativa:** Atendimento às exigências de segurança contra incêndio, especialmente à NR 23, à Portaria Inmetro nº 58/2022 e às normas técnicas aplicáveis.

1.4.2. **Segurança operacional:** Garantia das condições adequadas de funcionamento dos extintores, visando à proteção das pessoas, instalações, equipamentos laboratoriais e patrimônio público.

1.4.3. **Manutenção preventiva:** Realização dos procedimentos técnicos necessários à conservação, recarga e verificação das condições de segurança dos equipamentos.

1.4.4. **Gestão eficiente:** Necessidade de contratação especializada em razão da ausência de estrutura técnica própria para execução dos serviços, assegurando a continuidade das atividades institucionais em condições seguras.

1.5. A presente contratação encontra-se prevista e compatível com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** 2026 da ANSN, estando vinculada ao **Item nº 39**, identificado pelo **ID PCA 324002-85/2026**, classificado no Grupo **872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS**, constante do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O valor total estimado registrado para o item no PCA é de **R$ 10.000,00**, estando a presente demanda, portanto, devidamente alinhada ao planejamento anual de contratações da unidade.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.1. As quantidades a serem contratadas estão dispostas na seguinte tabela:

Item	Descrição	Quantidade
1	Manutenção e recarga de extintores de dióxido de carbono (CO_2), capacidade 4 kg	18
2	Manutenção e recarga de extintores de dióxido de carbono (CO_2), capacidade 6 kg	13
3	Manutenção e recarga de extintores de pó químico seco (PQS – BC), capacidade 4 kg	5
4	Manutenção e recarga de extintores de pó químico seco (PQS – BC), capacidade 8 kg	14
5	Manutenção e recarga de extintores de pó químico seco (PQS – BC), capacidade 12 kg	2
6	Manutenção e recarga de extintores de água pressurizada (AP), capacidade 10 litros	10
Total		**62**

2.2. A execução deverá contemplar a retirada de todos os equipamentos em um único dia e sua posterior devolução, incluindo transporte e procedimentos necessários à manutenção e recarga.

2.3. Durante o período de execução, a contratada deverá disponibilizar temporariamente, no mínimo, 31 (trinta e um) extintores em condições adequadas de uso, equivalentes a pelo menos 50% do quantitativo retirado, em tipos e capacidades compatíveis com as necessidades de proteção das instalações, observada a cobertura mínima exigida pelas normas de segurança contra incêndio.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Dezembro de 2026.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE			
NOME:	Celso Luiz da Silva	**MATRÍCULA CNEN:**	50257-5
E-MAIL:	celso.silva@cnen.gov.br	**LOTAÇÃO:**	COEXC

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.

Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz da Silva**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/11/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leandro Bonifacio**, **Pesquisador**, em 19/11/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4183611** e o código CRC **65841CD5**.

Referência: Processo nº 48100.005932/2026-94 SEI nº 4183611

Criado por paula.crivelari, versão 8 por paula.crivelari em 17/11/2026 16:43:09.